

PORTARIA Nº 272/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE EM
CARGO PÚBLICO.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, o prazo para tomar posse no cargo de Merendeira / Servente, para a Sra. **CLAUDINEIA PILZ SKRZEK**, nomeada através da Portaria nº 262/2022 de 24.08.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 02.09.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 95. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração